# [tradução livre dos Final Terms em língua inglesa Em caso de discrepância a versão inglesa deverá prevalecer]

#### **TERMOS FINAIS**

Banco Comercial Português S.A. (o "Banco")
Agindo através da sua sede
Emissão de até EUR 160,000,000.00

"Rendimento Mais" – Títulos de Dívida ("Notes") com Taxa de Juro Fixa e com vencimento em
31 Março 2012
emitido ao abrigo do EUR 25,000,000,000 Euro Note Programme

#### PARTE A – TERMOS CONTRATUAIS

Este documento constitui os Termos Finais relativos à emissão de Notes nele descritas.

Considera-se que os termos utilizados no presente documento estão definidos como tal para efeitos das Condições estipuladas na Offering Circular datada de 30 de Abril de 2008, complementado pelo Suplemento de 24 de Novembro, 2008, Suplemento de 02 Janeiro de 2009 e pelo Suplemento de 3 de Fevereiro, 2009 que constitui um prospecto base para efeitos da directiva dos Prospectos (Directiva 2003/71/CE) doravante "**Directiva dos Prospectos**". O presente documento constitui os Termos Finais das Notes nele descritas para efeitos do artigo 5.4 da Directiva dos Prospectos e deve ser lido conjuntamente com a Offering Circular. A informação completa sobre o emitente e a oferta das Notes encontra-se disponível nos presentes Termos Finais e na Offering Circular, numa base conjunta. A Offering Circular está disponível para consulta em London Stock Exchange, 10 Paternoster Square, London, EC4M 7LS e -http://www.rns-pdf.londonstockexchange.com/rns/5208t\_-2008-4-30.pdf e http: www.cmvm.pt e podem ser obtidas cópias em London Stock Exchange, 10 Paternoster Square, London, EC4M 7LS.

1.	(i)	Emitente:	Banco Comercial Português, S.A agindo
----	-----	-----------	---------------------------------------

através da sua sede

(ii) Garante: Não Aplicável

2. (i) Número de Série: 555

(ii) Número de Tranche: Não Aplicável

3. Divisa Especificada ou (no caso de Notes

com duas divisas) Divisas Especificadas: EURO (EUR)

4. Montante Nominal Global:.

Tranche: Não Aplicável

Série: ATÉ EUR 160,000,000.00

5. Preço de Emissão da Tranche: 100 por cento do Montante Nominal Global

6. (i) Valor Nominal: EUR 1,000.00 por Note

(ii) Valor Nominal de Cálculo EUR 1,000.00 por Note

7. (i) Data de Emissão: 31 de Março de 2009 Data de início da Contagem de (ii) Juros: Data de Emissão 31 de Março de 2012 8. Data de Vencimento: 9. Taxa Juro: 31 de Março de 2009 a 30 de Setembro de 2009 – 2.50% ao ano Taxa Fixa 30 de Setembro de 2009 a 31 de Março de 2010 - 2.750% ao ano Taxa Fixa 31 de Março de 2010 a 30 de Setembro de 2010 - 3.00% ao ano Taxa Fixa 30 de Setembro 2010 a 31 de Março de 2011 -3.250% ao ano Taxa Fixa 31 de Março de 2011 a 30 de Setembro de 2011 – 3.50% ao ano Taxa Fixa 30 de Setembro de 2011 a 31 de Marco de 2012 - 4.25% ao ano Taxa Fixa (características adicionais especificadas infra) Reembolso ao Montante Nominal 10. Montante de Reembolso/Pagamento: Alteração da Taxa de Juro ou do Montante 11. de Reembolso/Pagamento: Não Aplicável 12. Opções de Reembolso Antecipado (Put/Call Options): Não Aplicável Estatuto das Notes: Não Subordinadas 13. (i) Se Perpétuas: Não (ii) (iii) Data de aprovação pelo Conselho de Administração: 3 de Fevereiro 2009 14. Método de Distribuição: Não Sindicado Se sindicado nome dos *Managers* e (a) se não sindicado nome dos *Dealers*: Banco Millennium bcp Investimento, S.A (b) Presunção de que o Dealer irá vender por conta própria e não como agente é correcta: Sim DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PAGAMENTO DE JUROS 15. Disposições relativas a Notes de Taxa Fixa Aplicável Taxa(s) de Juro:: 31 de Março de 2009 a 30 de Setembro de (i) 2009 - 2.50% ao ano Taxa Fixa

30 de Setembro de 2009 a 31 de Março de

			31 de Março de 2010 a 30 de Setembro de 2010 – 3.00% ao ano Taxa Fixa		
			30 de Setembro 2010 a 31 de Março de 2011 – 3.250% ao ano Taxa Fixa		
			31 de Março de 2011 a 30 de Setembro de 2011 – 3.50% ao ano Taxa Fixa		
			30 de Setembro de 2011 a 31 de Março de 2012 – 4.25% ao ano Taxa Fixa		
	(ii) (iii)	Data(s) de Pagamento dos Juros:  Montante Fixo de Cupão:	30 de Setembro e 31 de Março em cada ano, de 30 de Setembro de 2009 inclusive até à Data de Vencimento, inclusive.		
			31 de Março de 2009 a 30 de Setembro de 2009 – EUR 12.5		
			30 de Setembro de 2009 a 31 de Março de 2010 - EUR 13.75		
			31 de Março de 2010 a 30 de Setembro de 2010 - EUR 15		
			30 de Setembro 2010 a 31 de Março de 2011 - EUR 16.25		
			31 de Março de 2011 a 30 de Setembro de 2011 - EUR 17.5		
			30 de Setembro de 2011 a 31 de Março de 2012 - EUR 21.25		
			por Montante de Cálculo		
	(iv)	Juros Cortados (Broken Amounts):	Não Aplicável		
	(v)	Base de Cálculo de Juros:	30/360, não ajustado		
	(vi) Data(s) de Determinação:		Não Aplicável		
(vii) Outros termos relativos ao método de cálculo dos juros aplicáveis a <i>Notes</i> de Taxa de Juro			Não Aplicável		
16.	Dispos Variáv	sições relativas a Notes de Taxa rel	Não Aplicável		
17.	Dispos	sições relativas a Notes de Cupão Zero	Não Aplicável		
18.	Dispos Indexa	sições relativas a Notes de Taxa da	Não Aplicável		
19.	Dispos Divisa	sições relativas a Notes de Dupla	Não Aplicável		

2010 – 2.750% ao ano Taxa Fixa

## DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO REEMBOLSO

20. Opção de Reembolso Antecipado por parte do Emitente (*Issuer Call*)

Não Aplicável

21. Opção de Reembolso Antecipado por parte do Investidor (*Investor Put*)

Não Aplicável

22. Montante de Reembolso Final de cada Note

EUR 1,000.00 por Valor Nominal de Cálculo

23. Montante de Reembolso Antecipado de cada Note, a pagar no reembolso por razões fiscais ou em caso de incumprimento e/ou método de cálculo do mesmo (se exigido ou se diferir do estipulado na Condição 7(e)):

Não Aplicável

#### DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS ÀS NOTES

24. Forma das Notes:

(a) Forma: Notes Escriturais (nominativas)

(b) New Global Note: Não

25. Centros Financeiros Adicionais ou outras disposições particulares relativas a Datas de Pagamento:

Os Centros Financeiros são Londres e TARGET

26. Talões para futuros Cupões ou Recibos a anexar aos Títulos Definitivos ao Portador (e data de vencimento desses Talões)

Não

27. Detalhes relativos a Notes Parcialmente Pagas: montante de cada pagamento incluindo o Preço de Emissão e data em que cada pagamento vai ser efectuado e consequências do incumprimento no pagamento, incluindo qualquer direito do emitente a reter as Notes e juros devidos por pagamento em atraso:

Não Aplicável

28. Detalhes relativos a Notes Amortizáveis: Não Aplicável

(i) Montante de cada Amortização: Não Aplicável

(ii) Data(s) de Amortização: Não Aplicável

29. Redenominação: Redenominação Não Aplicável

30. Outros Termos Finais: Não Aplicável.

DISTRIBUIÇÃO

31. (i) Se Sindicada, nome e endereço dos

Managers e acordos de subscrição: Não Aplicável

(ii) Data do Contrato de Subscrição: Não Aplicável

	(iii) Manager(s) com Funções de Estabilização (se existente):	Não Aplicável
32.	Se não Sindicada, nome e endereço do <i>Dealer</i> :	Banco Millennium bcp Investimento, S.A. Av. José Malhoa, n.º 27 1070-057 Lisboa
33.	Comissão total e concessão:	Zero por cento do Montante Nominal Global
34.	Restrições à Venda nos EUA:	TEFRA D
35.	Oferta que não dispensa a publicação de prospecto:	A oferta das Notes pode ser feita pelos Dealers em Portugal (Jurisdição da Oferta Pública) durante o período de 16 de Fevereiro de 2009 a dia 20 de Março de 2009 (Período da Oferta)
36.	Restrições fiscais nos EUA para além das especificadas na Offering Circular:	Não Aplicável
37.	Restrições adicionais à venda:	Não Aplicável

### PROPÓSITO DOS TERMOS FINAIS

RESPONSABILIDADE

Assinado em nome do Emitente:

Devidamente Autorizado

.....

Por:

Os presentes Termos Finais incluem os termos finais necessários à emissão neles descrita e à oferta pública na Jurisdição da Oferta Pública de acordo com o EUR 25,000,000,000 Euro Note Programme do Banco Comercial Português, S.A., agindo através da sede ou através da Sucursal Financeira Internacional e do BCP Finance Bank, Ltd.

O Emiten	ite assume a	responsabilid	lade pela inf	ormação cor	ntida nestes T	ermos Finais
Assinado	em nome d	o Emitente:				
	vidamente A	 1utorizado				

## PARTE B – OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Listing e Admissão à Negociação Não Aplicável

2. Notação de Risco (*Rating*). As Notes a emitir não foram objecto de

notação de risco

As seguintes notações de risco reflectem as notações de risco atribuídas genericamente às Notes do mesmo tipo ao abrigo do

Programa:

S&P: A Moody's: Aa3 Fitch: A+

A notação de risco não é uma recomendação de compra, venda ou manutenção da titularidade das Notes e pode a qualquer momento ser objecto de revisão, suspensão ou redução por iniciativa das respectivas agências de notação de risco.

3. Interesses de Pessoas Singulares e Colectivas Envolvidas na Emissão

Excepto no que diz respeito a eventuais comissões a pagar aos *Dealers*, tanto quanto é do conhecimento do Emitente, nenhuma pessoa envolvida na emissão das Notes tem um interesse relevante na oferta.

4. Razões para a Oferta, Estimativa de Receitas Líquidas e Despesas Totais:

(i) Razões para a Oferta Vide a terminologia em "Use of Proceeds"

da Offering Circular

(ii) Estimativa das receitas líquidas: EUR 160,000,000.00

(iii) Estimativa das despesas totais: Nenhuma

5. Rendibilidade

Indicação da rendibilidade: 3.09078 por cento

A rendibilidade foi calculada como sendo a taxa de juro que equivale ao valor actual do fluxo financeiro gerado pela Note ao preço de Emissão, à data de Emissão

A rendibilidade é calculada na data de Emissão com base no Preço de Emissão.

Não é uma indicação de futura

rendibilidade

6. Histórico de Taxas de Juro Não Aplicável

 Desempenho do Índice/Fórmula, Explicação dos Efeitos no Valor do Investimento e Riscos Associados e Outras Informações Referentes ao Activo Subjacente

Não Aplicável

8. Desempenho das Taxa(s) de Câmbio e Explicação dos Efeitos no Valor do Investimento Não Aplicável

#### 9. Informação Operacional

(i) Código ISIN: PTBCLXOM0011

(ii) Código Comum (Common Code): Não Aplicável

(iii) Outros sistemas de compensação que não o Euroclear Bank S.A./N.V. e o Clearstream Banking, société anonyme e respectivos relevantes números de identificação:

Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.

(iv) Entrega: Entrega Contra Pagamento

(v) Nomes e endereços dos Agentes Pagadores adicionais (se existirem): Não Aplicável

(vi) Intenção de ser emitida de forma a permitir a elegibilidade no que respeita aos critérios do Eurosystem:

Não

10. Termos e Condições da Oferta

Preço da Oferta: EUR 1,000.00 por Note

Condições a que a oferta esteja sujeita: Não Aplicável

Descrição do processo de subscrição: As subscrições podem ser feitas em

qualquer dos balcões do Banco Comercial Português, S.A. ou do [*Banco ActivoBank (Portugal), S.A.*,] ou, respectivamente,

através dos seguintes sites www.millenniumbcp.pt e

<u>www.activobank7.pt</u> ou ainda através de outras meios disponibilizados pelo Millennium bcp e *ActivoBank7* (ex:

telefone).

O montante das subscrições depende do Montante Nominal Global remanescente no

momento da subscrição.

Pormenores sobre os montantes mínimo e/ou

máximo de subscrição:

O montante mínimo de subscrição é de EUR 25,000 e o montante máximo de subscrição está limitado ao Montante

Nominal Global

Descrição da possibilidade de reduzir subscrições e forma de reembolsar o montante

pago em excesso pelos requerentes:

Não Aplicável

Pormenores sobre o método e os prazos para o

pagamento e entrega das Notes:

Não Aplicável

Modo através do qual e data em que os resultados da oferta são tornados públicos:

Após o termo do Período da Oferta, os resultados da mesma serão imediatamente publicados no site da CMVM ("Comissão do Mercado de Valores Mobiliários"): http://www.cmvm.pt

Procedimento para o exercício dos direitos de preferência, negociação dos direitos de subscrição e tratamento dos direitos de subscrição não exercidos:

Não Aplicável

Categorias de potenciais investidores aos quais as Notes são oferecidas e se alguma(s) tranche(s) foi reservada para determinados países:

As Notes serão oferecidas ao público em geral

Processo de notificação dos requerentes do montante adjudicado e indicação se a negociação pode começar antes de efectuada a notificação:

As Notes são alocadas no momento da subscrição e, dessa forma, o requerente será informado do montante atribuído no momento do pedido. Não haverá lugar a negociação antes de efectuada a notificação.

Montante da(s) despesa(s) e impostos especificamente cobrados ao subscritor e ao comprador:

Despesas: Zero por cento do Montante Nominal Global e impostos: *Vide* a terminologia em "Taxation" da Offering Circular

Nome(s) e endereço(s), na medida do que seja conhecido pelo Emitente, dos colocadores nos vários países em que a oferta tem lugar:.

Banco Comercial Português, S.A.